

ATA DE N° 82 DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2021.

Data: 25 de Junho de 2021, 14 h.

Local: Videoconferência

Presenças:, Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro.

Conselheiros Estaduais: Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Arnaldo Rauen Delpizo, Bruno de Castro Silveira, Claudia Pereira Negrão, Cristiano Alcides Basso, Diego Gutierrez de Melo, Fabio Luís de Mello Oliveira, Fabiola Cassia Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Gabriela de Souza Correia, Helio Machado da Costa Junior, Ivan Carlos Sartore, Jaqueline Proença Larrea Roveri, Jefferson Luiz de Queiroz, José Patrocínio de Brito Junior, Kamila Michiko Teischmann, Kleiton Araújo de Carvalho, Leonardo André da Mata, Marina Ignotti Faiad, Mario Olímpio Medeiros Neto, Mauro Paulo Galera Mari, Narana Souza Alves, Pedro Martins Verão, Reinaldo Américo Ortigara, Ricardo Ferreira Garcia, Roberta Vieira Borges Felix, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Ausências justificadas:** Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Secretário-Geral Flávio José Ferreira e Conselheiro Edmar de Jesus Rodrigues. **Registradas presenças:** Presidente do TED João Batista Beneti, Diretora da CAA Roseni Aparecida Farnacio, Diretor Presidente ESA Brune Devesa Cintra, Presidente Subseção de Rondonópolis Stalyn Paniago Pereira, Conselheiras da 1ª Turma Bruna Ergang da Silva e Wanessa Correia Franchini Vieira. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 28/05/2021. **Item IV. Comunicações da Presidência:** A Presidente da sessão falou da moção de aplausos aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, aos 21 advogados que integram a Comissão Especial da BR-163 da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) e uma moção de congratulação à Ordem, indicação do Deputado Estadual e advogado Faissal

Calil (PV), que esteve na sessão do Conselho no período da manhã entregando a homenagem. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSO RETIRADO DA PAUTA A PEDIDO DO RELATOR. 2) Processo Disciplinar n. 00010524/2015 – CLASSE I.** Recorrente: A. B. D. – OAB/MT 20.005/O. Recorrido: S. R. d. S. (Procurador: Dr. Kleber José Menezes Alves – OAB/MT 13.379/O. **Relator: Dr. Hélio Machado Costa Junior. EXTRA PAUTA. 1) Processo nº 00060/2021. Aprovação de Desagravo Público** - Representante: Deise Cristina Sanábria Carvalho - Representado: Policiais da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cuiabá. **Relatora: Dra. Kamila Michiko Teichmann.** Presente a advogada representante Deise Cristina Sanábria Carvalho. A relatora fez a leitura do relatório e voto para deferir o ato público de desagravo em favor da advogada Deise Cristina Sanábria Carvalho, bem como as seguintes providências: seja enviado cópias a Corregedoria da Polícia Civil, para apurar a conduta dos policiais; seja encaminhado ofício a delegacia onde tramita o inquérito para acompanhamento da OAB/MT. Fez uso da palavra a advogada representante. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Pedro Martins Verão, sugerindo que seja enviado cópia ao Governador do Estado, Secretário de Segurança Pública, Procurador Geral de Justiça, Ministro da Justiça e Diretor Geral da Polícia Civil; Leonardo André da Mata; Cristiano Alcides Basso sugerindo encaminhamento a Comissão Nacional da Mulher Advogada; Fabiola Cassia de Noronha Sampaio; Stalyn Paniago Pereira. Em votação. Aprovado a unanimidade pela 2ª Turma do Conselho Seccional o ato público de desagravo em favor da Advogada Deise Cristina Sanábria Carvalho.

1) Processo n. 000510/2017–Representação Disciplinar - Recorrente: G. T. R. M. C. - Recorrido: S. L. D. A. (Advogado Assistente: Dr. Adoniran de Meneses Moura – OAB/MT 26.791/O). **Relatora: Dra. Claudia Pereira Braga Negrão.** Presente o recorrente e o recorrido. A relatora iniciou a leitura do voto e constatou-se que o recorrente estava com problemas técnicos para participar da sessão, motivo pelo qual a presidente suspendeu o julgamento. Saindo o recorrido intimado para sessão do 30/07/2021 às 8h. **3) Processo Disciplinar n.0001603/2016 –CLASSE I** - Recorrente: M. X. D. S. –(Procurador: Dr. Pedro Rodrigues da Silva Neto –OAB/MT 16.455/O). Recorrido: S. B. D. S. – (Advogado Assistente: Dr. Paulo Ricardo Godoy –OAB/MT 21.445/O). **Relatora: Dra. Roberta Vieira Borges Felix. Revisores: Dr. Bruno de Castro Silveira e Dra.**

Narana Souza Alves. Ausente as partes. Os revisores apresentaram voto acompanhando o voto na íntegra da relatora. Na oportunidade o Conselheiro Bruno de Castro Silveira, fez um resumo do voto da relatora lido na sessão anterior, que dá parcial provimento ao recurso para manter a suspensão de 30 (trinta) dias e excluir a pena de multa de duas anuidades. O Conselheiro Felipe de Oliveira dos Santos retira sua divergência e acompanha o voto da relatora. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Pedro Martins Verão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **4) Processo Disciplinar n. 000396/2017 – CLASSE I** - Recorrente: J. D. – OAB/MT 15.904. Recorrido: Ex-Officio/TED. Comunicante: 4ª Vara Esp. Direito Bancário de Cuiabá/MT. **Relatora: Selma Pinto de Arruda Guimarães.** Ausente as partes. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento mantendo a decisão proferida pelo TED. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **5) Processo Disciplinar n. 000458/2016 – CLASSE I** - Recorrente: R. A. S. – OAB/MT 11.800/O. Recorrido: W. B. F. C. (Defensor Assistente: Dr. Samuel de Oliveira Varanda –OAB/MT 22.973/O). **Relator: José Patrocínio de Brito Junior.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e dar provimento reformando a decisão proferida pelo TED, com a consequente absolvição do recorrente. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **6) Processo Disciplinar n. 000270/2016 – CLASSE I** - Recorrente: A. B. – OAB/MT 12.213/O. Recorrido: E. C. D. S. (Defensor Assistente: Luanna Luchoski Alves Izaias – OAB/MT 26.427/O). **Relator: Kleiton Araújo de Carvalho.** Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento para reformar a decisão proferida, com a consequente absolvição do recorrente. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Bruno de Castro Silveira. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **Inclusão de Pauta. Resolução nº 115 a nº 133 de 25 de junho de 2021, que nomeia membros para compor as diversas Comissões da OAB/MT e o TDP/OAB/MT.** Não havendo inscritos, a Presidente da sessão agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão às 16h25min. Eu, **Helmut Flavio Preza Daltro**, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.

Gisela Alves Cardoso

Presidente da Sessão

Helmut Flavio Preza Daltro

Secretário da Sessão